Id:0F8BF6FFD6451CF6

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único;

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2026-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-SEDUC
COMPRAS GOV Nº 15/2026
PROCESSO ADM Nº 13.055/2026
CONTRATO Nº 181/2026-SEDUC
OBJETO: 1.1 Registro de preços (SRP) para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas, administrativas, institucionais e operacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri/PI.
Fonte de Recurso:

Unidade Orçamentária	021.600 – Fundo Municipal FME 021.000 – Fundo Mun. de Man. e Des. da Ed. Básica
Projeto/Atividade	12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – Manutenção de Encargos do Ensino Infantil – 30%; 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.365.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil;
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf.; 541 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAF; 542 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAT; 543 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAR; 550 – Transf. do Salário Educação; 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE.

Aos 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA – ME(MERCANTIL SANTO ANTONIO), inscrita no CNPJ nº 63.344.758/0001-67, sediada na Rua Alírio de O. Silva, 597, centro, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Antônio Carlos Brito Oliveira Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº 058.***.***-79, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 326.222,05. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato

Piripiri (PI), 13 de outubro de 2026.

Id:0CC56C0F1B311CF0

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único;

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2026-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-SEDUC
COMPRAS GOV Nº 15/2026
PROCESSO ADM Nº 13.055/2026
CONTRATO Nº 183/2026-SEDUC
OBJETO: 1.1 Registro de preços (SRP) para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas, administrativas, institucionais e operacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri/PI.
Fonte de Recurso:

Unidade Orçamentária	021.600 – Fundo Municipal FME 021.000 – Fundo Mun. de Man. e Des. da Ed. Básica
Projeto/Atividade	12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – Manutenção de Encargos do Ensino Infantil – 30%; 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.365.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil;
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf.; 541 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAF; 542 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAT; 543 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAR; 550 – Transf. do Salário Educação; 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE.

Aos 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. CNPJ: 60.323.653/0001-33. Rua Tupiratins nº 50 – Vila Taqueri – CEP: 08.230.230 - São Paulo – SP,** que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por João Elias da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 766.***.***-00, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 6.690,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri (PI), 13 de outubro de 2026.

Id:0CC56C0F1B311CE8

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único;

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2026-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-SEDUC
COMPRAS GOV Nº 15/2026
PROCESSO ADM Nº 13.055/2026
CONTRATO Nº 182/2026-SEDUC
OBJETO: 1.1 Registro de preços (SRP) para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas, administrativas, institucionais e operacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri/PI.
Fonte de Recurso:

Unidade Orçamentária	021.600 – Fundo Municipal FME 021.000 – Fundo Mun. de Man. e Des. da Ed. Básica
Projeto/Atividade	12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – Manutenção de Encargos do Ensino Infantil – 30%; 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.365.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil;
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf.; 541 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAF; 542 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAT; 543 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAR; 550 – Transf. do Salário Educação; 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE.

Aos 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **M 3. BUSINESS GROUP LTDA** CNPJ: 54.494.740/0001-50, Avenida Colombo Machado Salles, nº 232, sala: 01, Jardim Dourado, CEP: 88.210-00, Porto Belo – SC, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Matheus Alexandre Grando, brasileiro, inscrito no CPF nº 075.***.***-25, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 1.649,40. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri (PI), 13 de outubro de 2026.

Id:0B622696BDA71CF9

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único;

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2026-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-SEDUC
COMPRAS GOV Nº 15/2026
PROCESSO ADM Nº 13.055/2026
CONTRATO Nº 184/2026-SEDUC
OBJETO: 1.1 Registro de preços (SRP) para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas, administrativas, institucionais e operacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri/PI.
Fonte de Recurso:

Unidade Orçamentária	021.600 – Fundo Municipal FME 021.000 – Fundo Mun. de Man. e Des. da Ed. Básica
Projeto/Atividade	12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – Manutenção de Encargos do Ensino Infantil – 30%; 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.365.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil;
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf.; 541 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAF; 542 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAT; 543 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAR; 550 – Transf. do Salário Educação; 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE.

Aos 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **T L S DE ABREU LTDA. CNPJ: 34.998.772/0001-86. Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon - MA,** que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Talyta Layza Sampaio de Abreu, brasileira, inscrita no CPF nº 048.***.***-58, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 3.340,02. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri (PI), 13 de outubro de 2026.